



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS N.º 16/2020

Termo aditivo ao contrato de obras que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro, a empresa **CONSTRUTORA DOTTO LTDA.**, decorrente do Edital RDC Eletrônico nº 1/2020 - PROAD 829/2020.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, com sede no(a) na alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, na cidade de Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.141.166/0001-16, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. **SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1882667 e inscrito no CPF/MF sob o nº 447.068.559-34, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOTTO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.797.695/0001-74, sediado(a) na av. Gastão Vidigal, 1328, zona 8, cidade de Maringá/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO DOTTO**, sócio-proprietário, portador da cédula de Identidade com registro geral nº 3.602.056-3, expedida pela SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 537.895.719-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato de realização de obra destinada a complementar a construção do Fórum Trabalhista de Apucarana (*situado na Avenida Central do Paraná, Apucarana – PR*), tem por objeto:

- I- Prorrogar o prazo de início das obras, passando dos atuais 10 (dez) dias úteis (item nº 2.2 da cláusula 2ª do Contrato 16/2020) para até 14 (catorze) dias úteis;
- II- Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 16/2020, passando dos atuais 200 (duzentos) dias (item nº 15.1 do Anexo I - Projeto Básico - do edital do RDC 01/2020) para 205 (duzentos e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO

Este Instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Termo de Contrato de Obras – RDC nº 16/2020, ao Edital RDC Eletrônico 1/2020 (PROAD 829/2020), ao Proad 2033/2020 e ao Despacho ODESP nº 1.518/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original, não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

PAULO ROGÉRIO DOTTO

Sócio-Proprietário

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.